

# O IMPACTO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA VIDA DE ADOLESCENTES

Caroline Erhardt<sup>1</sup>

## RESUMO

A adolescência se caracteriza por ser uma fase na vida em que o ser humano se depara com inúmeras mudanças físicas, biológicas e emocionais, que por si só geram uma série de conflitos deste consigo mesmo e com o ambiente em que está inserido. Por sua vez os adolescentes que estão em medida de proteção em instituições de acolhimento, afastados de suas referências familiares e comunitárias, devem lidar com estas e outras situações que permeiam o afastamento e rompimento do vínculo familiar. O presente artigo buscou identificar os impactos ocorridos na vida de um adolescente e constatou-se que os vínculos afetivos são de extrema importância para seu desenvolvimento e para superar as dificuldades advindas desta fase.

Palavras-chave: Adolescência, Acolhimento Institucional, Vínculo Afetivo.

## ABSTRACT

Adolescence is characterized as a phase in the life of the human being who is faced with numerous physical, biological and emotional changes, which alone generate a series of conflicts of this with yourself and the environment in which it appears. In turn teens who are in protective measure in institutions, away from their family and community references tend to deal with these and other situations that involve the removal and disruption of the family bond. This paper aims to identify the impacts that occurred in the life of a teenager and it was found that the emotional ties are of great importance for its development and to overcome the difficulties arising from this phase.

**Keywords:** Adolescence, Institutional Home, Affective bond.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho abordou a questão da adolescência vivenciada em Serviço de Acolhimento na modalidade do abrigo institucional. Comumente as instituições recebem adolescentes, ou pré adolescentes que acabam passando parte significativa do seu período de fortes transformações longe de suas famílias. Inúmeros são os motivos que os levam a serem acolhidos, porém o rompimento de vínculos culmina com sofrimentos extras para uma fase da vida que já é marcada pelas mudanças. Os impactos que o afastamento familiar podem proporcionar a estes adolescentes dependerão da capacidade de

<sup>1</sup> Psicóloga, Pós graduada em Gestão de Pessoas pela Universidade do Contestado e pós graduando do curso de Pós-Graduação em Educação, Diversidade e Redes de Proteção pela Universidade do Contestado, Rua: Roberto Elhke, 86, Centro, Cidade: Canoinhas / Estado: Santa Catarina CEP: 89.460-000 e-mail: [erhardtpsi@hotmail.com](mailto:erhardtpsi@hotmail.com)

resiliência de cada jovem, alguns positivos e outros podem se tornar danosos a sua vida.

A adolescência é um período de mudanças e transformações de vida. Nesta fase acontecem a descarga de hormônios e a necessidade de fazer escolhas, que julgam serem para a vida inteira.

Nesse momento importante da vida, alguns adolescentes têm seus direitos violados e necessitam de medida de proteção, rompendo vínculos com seus familiares e convivendo em abrigos, tendo uma nova violação de direitos.

Este tema emerge das questões cotidianas existentes em serviços de acolhimento, que diariamente se depara com adolescentes que não possuem perspectivas de retorno a família de origem e não existem casais habilitados para seu perfil no cadastro de adoção e que, com o auxílio dos profissionais, precisam se preparar para o mercado de trabalho e seguir suas vidas sem referências familiares.

Embora existam projetos do Poder Judiciário, com o objetivo de encontrar famílias referências para adolescentes destituídos do poder familiar e que não possuam perspectivas de adoção, percebe-se que os vínculos adquiridos nestas aproximações são frágeis e não há uma continuidade nas visitas.

Há uma ansiedade e um sofrimento extremo, tanto do adolescente como dos profissionais do acolhimento quanto as incertezas e as inseguranças que o adolescente possui em relação ao seu desligamento da instituição no momento que completar a maioridade. É necessário um trabalho em conjunto para evitar que este seja desacolhido sem perspectivas futuras.

Porém, frente a tantas dificuldades encontradas com o acolhimento, pode-se visualizar que histórias de vida são modificadas e tem a partir disto novas possibilidades e expectativas.

Para identificar os impactos na vida dos adolescentes acolhidos realizou-se pesquisa bibliográfica, buscando em artigos já publicados o que se identificou em pesquisas realizadas até o momento, fazendo uma análise e contraponto das contradições encontradas nesta, pois alguns autores enfatizam os aspectos positivos e outros os aspectos negativos do rompimento de vínculos com a família e permanência em serviços de acolhimento.

## 1.1 ADOLESCÊNCIA

A adolescência há muito era vista como uma fase de turbulências e transformações biológicas, originadas pela carga excessiva de hormônios, este conceito era visto com relação à sexualidade e raramente consideravam as mudanças sociais e psíquicas do ser humano, que ocorrem nesta fase da vida.

Erikson (1976) foi o principal responsável pela institucionalização da adolescência como uma fase especial no processo de desenvolvimento ao introduzir o conceito de moratória, identificando essa fase com confusão de papéis e dificuldades de estabelecer uma identidade própria, e como um período que passou a “ser quase um modo de vida entre a infância e a idade adulta” (p. 128). Por meio deste conceito é possível perceber que os adolescentes enfrentam além das mudanças físicas e hormonais uma considerável alteração do seu modo de viver, onde entram em conflito com papéis que antes desempenhavam e com outros que vão começar a vivenciar.

Clerget (2004, p.13) escreve sobre as mudanças que ocorrem na vida de uma pessoa que está passando pela adolescência, segundo a autora:

As mudanças de comportamento do adolescente ocupam a frente da cena familiar fazendo com que se esqueça a criança que ele era. Os pais não o reconhecem mais e com freqüência têm a impressão de se encontrar diante de um estranho. Às mudanças físicas somam-se de fato as mudanças relativas à personalidade.

As mudanças biológicas e hormonais são inerentes ao desenvolvimento humano, porém as alterações familiares e sociais possuem um impacto nessa transformação, antes os pais vistos como ídolos são agora questionados, como uma maneira de se colocar no mundo e encontrar seu espaço e sua verdadeira identificação. Ainda Clerget (2004, p.14) enfatiza referente às mudanças enfrentadas nesta fase:

A adolescência associa perturbações biológicas, sociológicas e psicológicas. Os processos biológicos consistem na secreção brutal de hormônios que provocam o impulso do crescimento e a transformação sexuada. Sociologicamente, a adolescência tornou-se um assunto da sociedade. A violência, o desemprego, o suicídio, o consumo de drogas, a Aids são em geral temas colocados em evidência pelos poderes públicos quando estes se interessam pela sorte dos jovens. Os ritos de iniciação foram substituídos por novos rituais de passagem que convém definir. Psicologicamente, o adolescente terá que compor, com seu novo corpo, uma nova maneira de pensar, sentimentos e desejos inéditos e competências sexuais desconhecidas até então.

A adolescência é sem dúvidas uma fase de muitos desafios para as pessoas, tanto para a família, para a sociedade, como para o próprio adolescente que precisa se reconstruir como ser humano, ocupando o novo corpo, transformado pela secreção de hormônios, como pelos seus novos pensamentos, ideais e emoções.

Durante toda a infância as pessoas vão constituindo experiência e seguindo modelos que os estruturam a vivenciar, discernir e ultrapassar os períodos difíceis que passarão na adolescência, os pais são as pessoas próximas e segundo Clerget (2004) são quem servirão de modelo, as crianças crescem a partir dos modelos próximos e evoluem bio-psico e socialmente a partir de modelos que imitam, portanto quanto mais saudável, emocionalmente, o ambiente e a família, maior a possibilidade de uma criança se transformar em um adolescente que terá a capacidade de resiliência, discernimento e empatia. A mesma autora ainda revela que “a imitação é um procedimento fundamental na construção da identidade humana. Esta capacidade é mais ou menos ampla em função das áreas e também das crianças.” (2004 p. 43), portanto os pais possuem alta porcentagem na responsabilidade no humor e nas dificuldades enfrentadas na adolescência do que meramente imaginam.

Criar e manter um ambiente saudável e possuir boas referências para seus filhos em seus comportamentos é fundamental para um desenvolvimento saudável e em consequência para o estabelecimento de uma inteligência emocional que o possibilite enfrentar seus ‘monstros’. É neste ambiente que se darão suas primeiras interações e a partir desta imitação que se dará a sua interação com o mundo. Para corroborar Clerget (2004, p.43) ressalta:

A identificação é um processo psíquico que conduz a criança a interação de uma postura, uma qualidade, um sentimento, uma faculdade, um fantasma (quer dizer um desejo inconsciente), um aspecto, uma propriedade ou qualquer outro atributo consciente ou inconsciente presente no adulto que serve de suporte para esta identificação.

Todas as modificações acontecem de forma simultânea atingindo seu mundo externo família e sociedade e seu mundo interno o seu psiquismo. Diante de tantas revoluções não se pode esperar que não gerem turbulências, conflitos inter e intrapessoais.

Por ser um período de tantas mudanças é importante possuir uma estrutura familiar que proporcione suporte emocional para os adolescentes, pois segundo Clerget “a adolescência é também um período de fragilidade, propício a instalação de distúrbios psicopatológicos graves.” (2004 p.14), então é necessário que a família esteja preparada para as mudanças, e que o adolescente aprenda através de suas experiências a manejar as situações que acontecerão no seu cotidiano, caso contrário será um período difícil e resquícios psicopatológicos podem permanecer ao longo de sua vida adulta.

A autora Dinah Martins de Souza Campos dedica um capítulo de sua obra Psicologia da Adolescência para explicar a importância e a interferência das emoções no processo de desenvolvimento na adolescência, e ressalta que “no campo da psicologia, todos os estudiosos são unânimes em reconhecer a emoção como uma força construtiva e estimuladora da atividade humana – impele os seres humanos à atividade. Se as pessoas não se emocionassem, pouco poderiam realizar.” (2012, p.57). A emoção, portanto é aspecto fundamental para se desenvolver e para obter o que se espera, porém se não for trabalhada ela pode interferir negativamente nas relações inter e intra pessoais.

Para os adolescentes não poderia ser diferente, pois estão numa fase de mudanças e mais sensíveis as emoções, precisando obter uma inteligência emocional para agir diante das adversidades. Campos (2012, p.57) postula ainda que “as emoções podem tornar-se forças destrutivas, desintegradoras da personalidade, quando são muito fortes, ocorrem com muita frequência, são duradouras, ou quando são reprimidas, porque descontrolam o comportamento do sujeito”, não sabendo administrar as emoções podem ser fontes geradoras de conflitos pessoais e principalmente com as pessoas ao seu redor. Para evitar ou minimizar problemas oriundos das emoções os adolescentes devem aprender como “guiá-las para formas seguras de expressão, aceitáveis pela própria pessoa e pelos outros.” (Campos, 2012 p.57), assim os conflitos diminuirão e as possibilidades de aceitação poderão ser aumentadas.

Porém o contato com as emoções não se iniciam na adolescência, desde a gestação a pessoa já começa a ter contato com as emoções, mas, como ressalta Campos (2012, p.58)

Quando atinge a adolescência, uma criança já vivenciou múltiplas e variadas experiências emocionais. Agora, alcançando a fase da luta pela maturidade de adulto, em todos os aspectos da vida, também precisa lutar para se tornar madura emocionalmente. Uma pessoa emocionalmente madura é capaz de satisfazer suas próprias necessidades, impulsos e desejos, razoavelmente bem, como ainda, paralelamente, é capaz de satisfazer as exigências da sociedade, em geral.

Parte desta evolução se deve a sua estimulação emocional até o momento. A pessoa que possuiu uma infância de muitos estímulos, ambiente emocionalmente saudável (sem muitas brigas, discussões, separações e rompimentos de vínculos) terá, por conseguinte, uma adolescência pautada por esses valores e será mais tranqüilo atingir seu amadurecimento. Caso contrário irá possuir a sobrecarga de uma infância tumultuada, e será complicado o seu amadurecimento, pois terá que aprender as coisas sozinho.

## 1.2 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

Nas instituições de acolhimento as crianças e os adolescentes são acolhidos como medida de proteção por terem seus direitos violados. O trabalho dos serviços de acolhimento é fortalecer os vínculos familiares e comunitários, para um possível retorno à sua família de origem ou substituta.

Rizzini (2007) aponta que no Brasil, historicamente, a política de atendimento à infância e ao adolescente em situação de abandono vem sofrendo diversas transformações. A implantação dessas políticas mudou gradualmente passando do domínio da igreja para entidades filantrópicas até se tornar responsabilidade do estado.

No período colonial dentre as formas de institucionalização das crianças e adolescentes no Brasil, a mais duradoura foi a “roda dos expostos”, onde as genitoras deixam seus filhos sem serem identificadas. Nos antigos orfanatos no Brasil, existia uma predominância da função assistencialista, fundada na perspectiva tão somente de ajudar, oferecendo um local para as crianças e adolescentes abandonadas, havendo um frágil compromisso com as questões desenvolvimentais da infância e da adolescência. Essa metodologia só foi extinta em 1950.

Com a Constituição Federal de 1988 foi introduzida mudanças nos direitos da Criança e do Adolescente.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988, Art. 227)

De acordo com Silva (2004) a partir da Constituição Federal de 1988, houveram várias movimentações para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente que foi criado em 1990 – lei federal nº 8.069/90. Esta lei dispõe sobre a proteção integral da criança e o adolescente onde passaram de “objetos de tutela” a “sujeitos de direitos e deveres” com prioridade absoluta.

Segundo Silva (2004) entre os direitos previstos pelo ECA (1990), destaca-se o direito à convivência familiar e comunitária que prevê o fim da institucionalização arbitrária.

Toda criança ou adolescente tem direito a ser criada e educada no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada convivência familiar e comunitária, em ambiente livre de presença de pessoas dependentes de substância entorpecentes. (BRASIL, 1990, Art. 19)

Além disso, como enfatiza Viegas (2007) o ECA preconiza a desinstitucionalização no atendimento de crianças e adolescentes em situação de abandono, valoriza o papel da família, as ações locais e as parcerias no desenvolvimento de atividades de atenção, trazendo mudanças no panorama do funcionamento das instituições de acolhimento. Assim, estas devem estar configuradas em unidades pequenas, com poucos integrantes e manter as relações familiares e comunitárias.

O ECA instituiu novas concepções sobre a infância e a adolescência, compreendendo que crianças e adolescentes devem ter o direito de conviver e serem protegidos em suas famílias de origem, independentemente da situação financeira destas, pois a pobreza não pode acarretar a perda ou suspensão do poder familiar. Ao Estado compete proteger e assistir aqueles que necessitarem.

Pereira (2004) realça que, no entanto, nem sempre a família tem sido o espaço ideal para a convivência ou mesmo a sobrevivência das crianças e

adolescentes. Algumas famílias não podem ou não querem cuidar dos seus filhos, o que resulta em institucionalização.

De acordo com Pereira (2004) no que tange às crianças e adolescentes, se o objetivo maior é evitar o abandono, não se pode negar que crescer longe da família deixa marcas definitivas. A institucionalização pode acarretar em problemas para o desenvolvimento físico e psicológico da criança ou adolescente.

Ainda que o serviço de acolhimento esteja previsto no ECA como medida provisória e transitória, a permanência breve ou continuada no acolhimento está inteiramente relacionada à história singular de cada criança e adolescente.

A partir do ECA, a criança ou adolescente, quando acolhido numa instituição deve continuar a freqüentar a escola, espaços de lazer, cultura e esporte, entre outros. Sempre que possível será realizada a reaproximação do acolhido com sua família de origem, a família extensa, entre outros, promovendo-se também o elo de fortalecimento da criança ou adolescente e com a comunidade.

Em 2009, foram instituídas, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), as normativas para o sistema de instituições que abrigam crianças e adolescentes no Brasil. E também promulgada a nova Lei da Adoção, Lei 12.010 que altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) no que se refere à regulamentação da adoção e outras disposições. A partir desta lei o Serviço de Acolhimento vem sendo visto sob uma nova perspectiva e o Poder Judiciário e Ministério Público estabelecem uma aproximação com as instituições estabelecendo um trabalho conjunto com os profissionais envolvidos.

Em concordância com determinações do ECA, deve-se entrar com recurso para encaminhamento da criança ou adolescente a serviços de acolhimento quando esgotadas todas as possibilidades com a família de origem, família extensa ou o responsável. De acordo com as orientações técnicas (2009) todas as medidas devem ser realizadas no intuito de manter o convívio com a família e a comunidade, a fim de garantir que o afastamento da criança ou adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional,



aplicada exclusivamente nas situações de grave risco à sua integridade física ou psíquica.

Quando a retirada da criança ou adolescente for representar o seu interesse e o menor prejuízo ao seu processo de desenvolvimento, todos os empenhos devem ser tomados para garantir que o acolhimento se dê em curto tempo, inclusive garantindo o seu retorno para sua família de origem ou excepcionalmente para uma família substituta.

As instituições de acolhimento devem, no prazo de dois anos, realizarem o retorno familiar e comunitário, dos indivíduos acolhidos rompendo com a imagem antiga dessas instituições de “depósito de abandonados”.

A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária. (BRASIL,2009. Art. 19. §2º)

Em um acolhimento de longa permanência não deve acarretar a desistência pela busca de possibilidades para se garantir à criança e ao adolescente seu direito ao convívio familiar, prioritariamente com a família de origem ou excepcionalmente com a família substituta. É vastamente reconhecido o papel da família no cuidado e bem estar de todos os seus componentes, uma vez que é o âmbito privilegiado e primeiro a proporcionar a garantia de sobrevivência a seus integrantes, especialmente aos mais vulneráveis, como crianças e adolescentes, entre outros. Conforme as orientações técnicas (2009), os esforços para manter os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento, são de suma importância para seu desenvolvimento saudável, possibilitando a formação de sua identidade e sua constituição como sujeitos e cidadãos.

Rizzini (2007) relata sobre as importantes mudanças na dinâmica familiar, ocasionada pelas rápidas transformações políticas, econômicas e sociais: as novas organizações familiares diminuíram o tamanho, aumentou-se o percentual de famílias chefiadas por mulheres, há elevado número de mulheres no mercado de trabalho e a necessidade de novos arranjos para o cuidado dos filhos, o aumento da distância entre a casa e o trabalho gera diminuição do tempo na presença dos pais e há modificações na dinâmica dos papéis parentais e de gênero.

Segundo Rizzini (2007) a família possui um lugar privilegiado de proteção e pertencimento para seus membros, inclusive para o público infantil e juvenil. Porém, embora persista uma tendência à idealização da família, ela aparece também como um espaço passível de conflitos e contradições.

Rizzini (2007) relata sobre experiências no Brasil que permitem e estimulam a convivência familiar e comunitária. A proteção de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados ou que se encontram em situação de risco é um direito que não se contrapõe à eventual necessidade de acolhimento institucional, sendo possível manter a meta de se preservar os vínculos familiares. Estas experiências permitiram vislumbrar uma rica amostragem de práticas que estimulam à convivência familiar e comunitária no Brasil.

De acordo com Silva (2004) a reestruturação familiar envolve diversos fatores complexos, os quais demandam de outras políticas públicas, como saúde no caso de haver dependências e/ou doenças que dificultem os cuidados com os filhos, da habitação se houver necessidade de moradia e até de outros serviços da própria Assistência Social para garantir benefícios eventuais, inclusão em outros programas, excluindo assim a possibilidade de haver um trabalho isolado da instituição de acolhimento. No entanto, considera que as instituições devem criar parcerias com a rede para estabelecer conexões e a inserção dos familiares com os serviços das políticas públicas.

A função da instituição de acolhimento é cuidar e educar os acolhidos enquanto permanecerem na instituição, buscando formas para suprir suas necessidades educacionais e desenvolvimentais.

Toda criança e adolescente chega ao acolhimento trazendo consigo uma história de vida, aspectos culturais, possui valores e princípios, estava inserida em uma comunidade. Ao serem acolhidas, estas crianças e adolescentes trazem todos esses aprendizados que não podem ser desconsiderados e sim respeitados. Mesmo que se trate de um recém-nascido o trabalho educativo no serviço de acolhimento não começa do zero, deve se considerar a sua história anterior (SAYÃO, 2010).

Embora os trabalhadores do Serviço de Acolhimento empreendam esforços para garantir o desenvolvimento da criança e do adolescente acolhido, a instituição não é o lugar ideal para eles, pois há padronização do

atendimento, existem momentos que faltam atividades planejadas, o vínculo afetivo é fragilizado porque existe a rotatividade de educadores e a cada dia o acolhido se depara com uma equipe de profissionais diferente tanto de pessoas quanto forma de atendimento (SIQUEIRA E DELL'AGLIO, 2006). Porém há situações que comparando com a situação familiar atual a instituição se torna espaço ideal para seu desenvolvimento, mesmo apresentando as dificuldades acima citadas, pois este lhe oferece oportunidades que por vezes não teria acesso.

## **2. MATERIAIS E MÉTODOS**

Para a efetivação deste artigo foi utilizado a pesquisa bibliográfica reunindo as diversas impressões dos autores referente aos impactos vivenciados pelos adolescente acolhidos, esta se fez necessária para embasar melhor o trabalho de técnicos e educadores nos serviços de acolhimento, a fim de minimizar os impactos negativos e encontrar formas mais eficazes de contribuir para o desenvolvimento destes, mesmo diante de tantas adversidades. Para tanto foi necessário localizar publicações referente ao tema e explorá-las bibliograficamente, a fim de obter informações fidedignas sobre a realidade vivenciada nos serviços de acolhimento .

Para a efetivação deste trabalho foram utilizados os recursos humanos, materiais e financeiros da bolsa de estudos disponibilizadas pelo Governo Estadual para a obtenção do Título de Especialista em Educação, Diversidade e Redes de Proteção.

## **3 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

O pleno desenvolvimento de adolescentes deve se dar a partir da sua interação com a família de origem, por isso a medida de proteção em abrigo deve ser excepcional e quando necessária ser aplicada. A equipe deve trabalhar a sua provisoriedade, porém o que se percebe é que os adolescentes estão permanecendo longos períodos acolhidos, gerando impactos consideráveis para si e para seu futuro.

Para Martinez e Silva (2008) o abrigo tem se transformado em lugar de moradia, onde os adolescentes constroem vínculos e se constituem como um território de referencia para suas vidas e para a construção de suas identidades, raramente se trabalha a autonomia necessária e pouco se pode fazer visando um desacolhimento, uma vez que, ao ser destituído do poder familiar, o adolescente possui escassas chances de encontrar uma família substituta pelo perfil apresentado pelos casais habilitados à adoção.

Outro impacto a se considerar é o fato de haver defasagem escolar entre os adolescentes acolhidos, segundo uma pesquisa realizada na cidade de São Paulo (Martinez e Silva, 2008) da população abrigada entre 15 e 18 anos, somente 20% cursavam o ensino médio, 52% o ensino fundamental e 11% o ensino básico. Existindo a possibilidade do desacolhimento acontecer com a maioria, a instituição de acolhimento tem sérias restrições em preparar esse adolescente para sua autonomia e mercado de trabalho, pois a maioria dos cursos exigem que o ensino médio esteja pelo menos em curso.

Para Oliveira e Sapiro (2007) os adolescentes devem ser acolhidos em um ambiente capaz de proporcionar segurança e confiança, pois a estabilidade ambiental é importante para o desenvolvimento emocional destes. Porém o que se observa na prática é que os Serviços de Acolhimento possuem escalas de revezamento de educadores, o que faz com que cada dia seja diferente um do outro, embora seja realizado trabalho com a equipe de manutenção de rotina, é imprescindível que cada um coloque subjetividade no seu trabalho.

Porém um contraponto trazendo aspectos positivos é que no acolhimento, muitas vezes o adolescente tem acesso a cursos, programas, oportunidades que não teria se estivesse em sua família, pois segundo Bronfrenbrenner (1990) os adolescentes precisam interagir com outras pessoas, objetos, símbolos e com o mundo externo, e os serviços, atualmente, priorizam os atendimentos fora do âmbito do abrigo, levando os adolescentes a acessar os atendimentos na rede e inserindo o abrigo neste círculo social.

#### **4 CONCLUSÃO**

Frente à complexidade do serviço de acolhimento e das história de vida que este acompanha e tenta transformar, estão adolescentes buscando, com

dificuldades, sobreviver em termos emocionais. Ser retirado de sua família e ter pela frente a responsabilidade pela sua própria vida revela, como se observa na pesquisa, cruel. A sociedade exige a transformação destes adolescentes, pois muitos vêem o acolhimento como a salvação para suas vidas. Sabe-se, portanto, que estar em uma família se revela a “salvação”, pois pode contar com uma estrutura emocional, segurança de vínculos e orientações para tomar suas decisões nessa fase tão difícil de sua vida.

Em contrapartida, encontrou-se nas pesquisas relatos de adolescentes que sentem medo do futuro, pois não sabem como será no momento em que completarem a maioridade. Os serviços de acolhimento, embora realizem preparação para o desligamento, esbarra em questões como a escolaridade e a obrigatoriedade de possuírem dezoito anos para serem inseridos em classes de aceleração.

Diante de todas as reflexões percebe-se os impactos que o acolhimento institucional traz na vida de um adolescente, que é afastado do convívio familiar e a partir disso, muitas vezes se vê sozinho para lidar com suas questões emocionais, com o medo do futuro e com a incerteza de que um dia volte a desfrutar de um apoio personalizado.

## REFERÊNCIAS

- BAPTISTA, Myrian Veras. **Abrigo**: comunidade de acolhida e socioeducação. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006.
- BRASIL, Assistência Social PNAS/2004. Brasília, 2004.
- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. 05 de outubro de 1998.
- BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990.
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas**: serviço de acolhimento para crianças e adolescentes. Brasília, 2009.
- BRASIL, **Nova lei da adoção**. Lei nº 12.010 de 03 de agosto de 2009.
- BRASIL, **Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária**: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, 2006.
- CAMPOS, Dinah Martins de Souza. **Psicologia da adolescência**. Petrópolis: Editora Vozes, 2012.
- CLERGET, Stéphane. **Adolescência**: A crise necessária. Rio de Janeiro: Rocco, 2004.
- ERIKSON, E. H. **Identidade, Juventude e Crise**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1976.
- MARTINEZ Ana Laura Moraes; SILVA Ana Paula Soares. **O momento da saída do abrigo por causa da maioridade**: a voz dos adolescentes. Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 113 -132, dez. 2008.
- MATTOS, Maria José Viana Marinho de; VALE, Luiza Elena L. Ribeiro do Wak. **Adolescência**: As contradições da idade. Rio de Janeiro: War Editora, 2010.
- OLIVEIRA, Ana Paula Granzotto de; SAPIRO, Clary Milnitsky-Sapiro. **Políticas públicas para adolescentes em vulnerabilidade social**: abrigo e provisoriedade. Porto Alegre, UFRGS, 2007.
- PEREIRA, Tânia da Silva. **Famílias possíveis**: novos paradigmas na convivência familiar. In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha. (coord.). Afeto, Ética Família e o Novo Código Civil, Belo Horizonte: Del Rey, 2004. p.633 – 656. 685p.

RIZZINI, Irene (coord.); BAPTISTA, Rachel; NAIFF, Luciene; RIZZINI, Irma. **Acolhendo crianças e adolescentes**: experiência de promoção de direito à convivência familiar e comunitária no Brasil. São Paulo, Ed. Cortez; Brasília, DF; UNICEF; CIESP; Rio de Janeiro, RJ: PUC-RIO, 2007.

SAYÃO, Yara. **Cada caso é um caso**: estudos de caso, projetos de atendimento. São Paulo: Associação Fazendo História: NECA, 2010.

SILVA, Enid Rocha Andrade (Coord.). **O direito à convivência familiar e comunitária**: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília, IPEA / CONANDA, 2004.

SIQUEIRA, Aline Cardoso; DELL'AGLIO, DédoraDalbosco. **O impacto da institucionalização na infância e na adolescência**: uma revisão de literatura. Porto Alegre, Psicologia e Sociedade, 2006.

VIEGAS, Simone Soares. **A Política de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Abrigos de Belo Horizonte**: história, organização e atores envolvidos. Belo Horizonte: PUC MINAS, 2007.